



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 “**Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências**”.

A abertura de Crédito especial é autorizada por Lei e destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Conforme consta da exposição de motivos o município de Santana do Deserto realizou a adesão da Lei Complementar nº 195 regulamentada pelo Decreto Federal 11.525/2023, conhecida como Lei Paulo Gustavo, tendo recebido os recursos que não foram previstos no orçamento do município de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

O recebimento desses recursos configura excesso de arrecadação nas fontes 1715 e 1716, os quais somente podem ser utilizados mediante abertura de crédito adicional.

Como o município não possui ações específicas e compatíveis com as dotações orçamentárias existentes há necessidade de prévia autorização legislativa para abertura de crédito especial nos termos do artigo 167 da Constituição Federal.

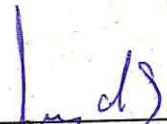
Diante de todo o exposto posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Santana do Deserto, 18 de setembro de 2023

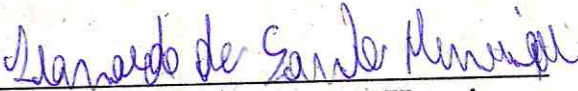


Patrícia Meireles Duarte Barbosa
Relatora

Esta comissão aprova e recomenda o parecer da Relatora, liberando-o para Plenário.



Luiz Carlos Florentino de Souza
Presidente



Leonardo dos Santos Henrique
Membro